



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CONSELHO ESTADUAL CLGBT CELGBT+

1 ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL PARA
2 PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS,
3 GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CONSELHO
4 ESTADUAL CELGBT+

5
6 Aos 15 (quinze) dias do mês de Janeiro de 2018 (dois mil e dezoito), às 14 (quatorze)
7 horas, na “Sala de Decisão”, no 9º (nono) andar do Palácio da Fonte Grande, nº. 362, Rua
8 Sete de Setembro, Centro, Vitória/ES, CEP 29.015-000, reuniram-se os membros do
9 Conselho Estadual para Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas,
10 Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CELGBT+: Fábio Veiga Silva Pires - Titular
11 e Rebeca Valadão - Suplente (Fórum LGBT do Espírito Santo), Douglas Admiral
12 Louzada – Suplente (DPES), Tiego de Deus Caetano de Aguiar (CASA CIVIL), Rafael
13 Benedito Santos - Titular - e Helloy Scárdua (ns)– Suplente (GOLD), Daniella de Souza
14 Figueiredo - Suplente (SESP), Carlos Eduardo Medeiros de Melo Titular (ns) (IBRAT),
15 Joyce Coelho Simões – Suplente (SETUR), Flavia Brandão Maria Perez - Titular (OAB),
16 Tiago da Silva Mello – Titular (SINDIUPES), Viviana de Paula Correa (ns) - Titular
17 (UFES), Hilquias Moura Crispim - Suplente (COLORIFES), José Roberto Santos Neves
18 – Suplente (SEDH), Julimar Soares Moraes – Titular (SESA), Valdir Casteglione –
19 Titular - e Elza Heloisa Filgueiras - Suplente (SECULT), Aldete Maria Xavier - Suplente
20 (SEDU), Ilza Natalia Becher - Titular (CORES). Convidados: Lucia Helena Dornellas –
21 SubSecretária de Promoção de Direitos Humanos da SEDH e Thais Rodrigues Fiamme
22 (Secretária Executiva). Ausências Justificadas: SEJUS, CRP, SETADES e CRESS. O
23 Presidente Fábio Veiga Silva Pires (Fórum LGBT do Espírito Santo) iniciou a reunião às
24 14h20min, com o primeiro ponto de pauta: **Abertura**. Deu as boas-vindas a todos e,
25 em seguida, foi aberta a sessão para as deliberações, quando foi apurado o quórum de
26 abertura. **Segundo Ponto de Pauta:** Leitura e aprovação da primeira e segunda ata
27 anteriores. Após a leitura feita pelo Presidente, o Conselheiro Tiago da Silva Mello

28 (SINDUPES) pediu que na primeira ata fosse consertado o seu nome; e na segunda ata,
29 na linha 89, pediu a inclusão da informação de que ele participou da IV Conferência
30 Estadual de Promoção da Igualdade Racial, e que ele foi escolhido como delegado para
31 representar o segmento LGBT em Brasília. Após as alterações, as mesmas foram
32 aprovadas pela plenária. **Terceiro Ponto de Pauta:** Leitura e aprovação do Regimento
33 Interno. O Presidente Fábio Veiga Silva Pires (Fórum LGBT do Espírito Santo) passou
34 os trabalhos para o Conselheiro Douglas Admiral Louzada - Suplente (DPES) e Tiago
35 da Silva Mello (SINDUPES), em seguida o Conselheiro Douglas Admiral Louzada -
36 Suplente (DPES) deu boa tarde a todos, informando que, se algum conselheiro tiver
37 algum destaque no decorrer da leitura, se manifeste para que seu nome seja anotado e no
38 final seja feita a votação somente dos artigos e dos parágrafos que tiverem destaque. O
39 Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDUPES) informou aos participantes que ajudou a
40 produzir o regimento interno ao lado de Rafael Benedito Santos (GOLD), Cléristimar
41 Lyrio (SETADES), Tiago de Deus Caetano de Aguiar (CASA CIVIL), Tiago da Silva
42 Mello (SINDUPES) e Douglas Admiral Louzada (DPES). Em seguida, iniciou a leitura
43 do regimento para os debates. O Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDUPES) propôs
44 que, após cada capítulo lido, o espaço ficara aberto para os destaques. A proposta foi
45 aprovada. Após a leitura, o Capítulo I foi aprovado. O Capítulo II foi aprovado sem
46 nenhuma alteração. O Capítulo III também foi aprovado sem alteração. Na Seção I, a
47 Conselheira Rebeca Valadao (Fórum LGBT do Espírito Santo) fez o destaque no Artº 8,
48 sobre a justificativa de ausência dos Conselheiros, que ficou vago, pois a sua dúvida e
49 preocupação é sobre o que o Pleno e o Conselho entendem como justificativa; será aceita
50 uma justificativa por compromisso de trabalho? E, nesse caso, o suplente sempre virá
51 como representante? Essas são as suas dúvidas. A Conselheira Flávia Brandão Maria
52 Perez (OAB) concordou com a conselheira Rebeca Valadao - Suplente (Fórum LGBT do
53 Espírito Santo). E perguntou por que separar o Artº 8 do Artº 9, que dizem a mesma
54 coisa, pois a redação ficou confusa. A Conselheira prosseguiu no Artº 10 e perguntou: o





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS,
GAYS, BISEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CONSELHO ESTADUAL CLGBT CELGBT+

55 que é apresentar conduta incompatível com a natureza de suas funções? Perguntou se
56 mais adiante no regimento haverá alguma explicação sobre essa questão. A Conselheira
57 Daniella de Souza Figueiredo (SESP) fez o destaque no Artº 8; e propôs a formatação da
58 redação, dizendo que na ausência do titular e o comparecimento do suplente, já não
59 existiria a falta. Pois o trecho do texto que diz “sem o comparecimento do respectivo
60 suplente” teria ficado sem sentido. O Conselheiro Douglas Admiral Louzada (DPES)
61 perguntou à Conselheira Flavia Brandão Maria Perez qual seria a proposta de redação no
62 Artº 8 e Artº 9. A Conselheira Flavia Brandão Maria Perez (OAB) disse que não
63 precisaria juntar os dois artigos, mas ambos poderiam ter a mesma estrutura de redação,
64 desde que conservem as suas especificações, pois o procedimento dos dois artigos é
65 diferente. Em resposta à Conselheira Daniella de Souza Figueiredo (SESP), o
66 Conselheiro Douglas Admiral Louzada (DPES) propôs a seguinte redação para o Artº 8:
67 “A falta da entidade da sociedade civil a 03 (três) plenárias, sem a justificativa por escrito, ou a 5
68 (cinco) plenárias, com justificativa, no período de um ano, acarretará a perda do direito de
69 representação desta entidade.”. Todos concordaram com a alteração do texto. Logo em
70 seguida, deixou aberta a votação para alteração no Artº 9. A proposta foi elaborada com a
71 seguinte redação: “A falta do representante do Poder Público a 03 (três) plenárias, sem a
72 justificativa por escrito, ou a 5 (cinco) plenárias, com justificativa, no período de um ano,
73 acarretará a solicitação de uma nova indicação por parte do órgão governamental.” A proposta
74 foi aprovada. A Conselheira Daniella de Souza Figueiredo (SESP) destacou o Artº 10 que
75 diz “que o conselheiro será substituído” e explicou que quem pode substituir o
76 conselheiro é o órgão que o indicou e não o conselho. Destacou que a redação ficou
77 confusa. Em resposta à Conselheira Daniella de Souza Figueiredo (SESP), o Conselheiro
78 Tiago da Silva Mello (SINDIUPES) propôs alteração no Artº 10, no §1, para que fique
79 esclarecido qual será o critério para substituição do conselheiro. O Conselheiro Douglas
80 Admiral Louzada (DPES) deixou em aberto para votação uma nova redação do Art.10,
81 abrindo um novo parágrafo com dois itens, esclarecendo a substituição. A primeira

82 proposta é manter a redação e a segunda proposta é incluir um parágrafo. Após a votação,
83 foi aprovada a segunda proposta, com a inclusão de um novo parágrafo explicando a
84 justificativa. A Conselheira Flávia Brandão Maria Perez (OAB) propôs uma redação nos
85 dois itens para o Art.10. Antes de abrir para a votação da proposta da Conselheira Flávia
86 Brandão Maria Perez (OAB), o Conselheiro Douglas Louzada (DPES) chamou a
87 atenção para a redação do item I, que fala "sobre o Conselheiro apresentar conduta
88 incompatível", observando que essa é uma expressão muito ampla e aberta, e que dá a
89 impressão de que o GLGBT é um Conselho moralista, quando na verdade todos estão
90 aqui para respeitar as diferenças. O Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDIUPES)
91 informou sobre a proposta do Conselheiro Douglas Louzada (DPES) de suprimir
92 o primeiro item do Art.10. E a segunda proposta é de reformular a redação. Após a
93 votação, foi aprovada a reformulação da redação do primeiro item Art. 10. O
94 Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDIUPES) prosseguiu com a leitura do Regimento
95 Interno. O Conselheiro Douglas Louzada (DPES) propôs no Art.12, primeiro
96 parágrafo, que se transforme para o artigo primeiro, com a mesma redação, e acrescente-
97 se um parágrafo segundo dizendo que "A nomeação da Presidência e Vice-Presidência é
98 pessoal, de modo que a falta do Conselheiro Titular não implicará em sua substituição
99 pelo Suplente na função"; sugeriu também que logo em seguida, no terceiro parágrafo, se
100 esclareça as funções do Suplente. Em seguida, perguntou se todos estão de acordo. A
101 proposta foi aprovada. O Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDIUPES) prosseguiu
102 com a leitura do Regimento Interno. O Conselheiro Tiego de Deus Caetano de Aguiar
103 (CASA CIVIL) destacou que o Art. 19, que trata da formação dos Grupos de Trabalho,
104 precisa ter sua redação reformulada. A Conselheira Eliza Heloisa Figueiras (SECULT)
105 propôs o acrescimo, no Art.19, de "que os Conselheiros membros dos Grupos de
106 Trabalho poderão convidar representantes de órgãos e entidades públicos e privados e
107 membros da sociedade civil portadores de notório saber". O Conselheiro José Roberto
108 (SEDH) informou ser necessário deixar claro no Regimento que os profissionais de





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CONSELHO ESTADUAL CLGBT CELGBT+

109 notório saber convidados para colaborar com os Grupos de Trabalho são voluntários sem
110 direito a remuneração. O Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDIUPES) perguntou se
111 todos estão de acordo com a proposta da Conselheira Elza Heloisa Filgueiras (SECULT).
112 A proposta foi aprovada. O Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDIOPES) continuou
113 com a Leitura. O Conselheiro Rafael Benedito Santos (GOLD) propôs a inclusão no item
114 VII do Art. 23 que todos os trabalhos do CELGBT sejam divulgados no site da SEDH,
115 pois no site da Secretaria só está disponível a Lei do Conselho e a sua composição. O
116 Conselheiro José Roberto Santos Neves (SEDH) informou ao Conselheiro Rafael
117 Benedito que a Mesa Diretora do CLGBT deve avaliar o conteúdo a ser publicado, pois a
118 SEDH tem oito Conselhos vinculados à Secretaria e que os Conselhos devem selecionar
119 aquilo que é relevante para publicação, priorizando as deliberações. O Conselheiro Tiego
120 de Deus Caetano de Aguiar (CASA CIVIL) disse, sobre o item IX, que não é função da
121 Secretária Executiva elaborar um Orçamento anual do Conselho para apreciação da
122 plenária, pois essa tarefa está vinculada ao orçamento da SEDH e cabe ao Chefe do GPO,
123 subordinado à Secretaria de Planejamento do Estado, e não é uma coisa tão simples. É
124 necessário que se tenha uma Câmara Técnica para fazer esse acompanhamento. O
125 Presidente Fábio Veiga Silva Pires (Fórum LGBT do Espírito Santo) reforçou a fala do
126 Conselheiro, dizendo que não é atribuição da Secretária Executiva elaborar o orçamento
127 do Conselho, como está escrito no item IX do Art. 23, mas isso sim de uma Câmara
128 Técnica. O Conselheiro Douglas Admiral Louzada (DPÊS) propôs uma nova redação
129 para o item IX: “Encaminhar para apreciação do Plenário a proposta orçamentária anual do
130 CELGBT+ES elaborada pela Câmara Técnica de Articulação Institucional, Planejamento,
131 Orçamento e Monitoramento das Políticas Públicas para a Promoção da Cidadania e Direitos
132 Humanos para LGBT”. E deixou aberto para apreciação. O Conselheiro Rafael Benedito
133 Santos (GOLD) discordou, dizendo que essa é uma função da Secretária Executiva
134 SECRETARIA EXECUTIVA, pois uma coisa é o orçamento para políticas LGBT e outra
135 é o orçamento do núcleo da SEDH para funcionamento do Conselho; desse modo, para



136 ele, é a Secretaria Executiva SECRETARIA EXECUTIVA quem faz essa elaboração e
137 não os Conselheiros. O Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDIUPES) prosseguiu com
138 abertura de votação para as propostas dos conselheiros. A primeira proposta, do
139 Conselheiro Douglas Admiral Louzada (DPES), foi a de reformular a redação e a
140 segunda proposta, do Conselheiro Rafael Benedito Santos (GOLD), foi a de manter a
141 redação como esta no Regimento. Com uma abstenção, foi aprovada a primeira proposta
142 de alteração da redação. O Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDIUPES) continuou
143 com a leitura do Art. 24. A Conselheira Ilza Natália Becher (CORES) fez o destaque no
144 item III, propondo a substituição da redação do texto com a inclusão das palavras
145 "intervindo e coordenando". A Conselheira Helloy Scardua (ns) (GOLD) mencionou que
146 não tinha necessidade de alteração no texto. O Conselheiro Tiago da Silva Mello
147 (SINDIUPES) abriu o processo de votação do item III do Art. 24, para alterar o texto ou
148 deixar como esta. Foi aprovada, com duas abstenções, a proposta da Conselheira Ilza
149 Natália Becher (CORES) de alteração na redação. O Conselheiro Tiago da Silva Mello
150 (SINDIUPES) continuou com a leitura do Regimento Interno. A Conselheira Daniella de
151 Souza Figueiredo (SESP) destacou, no Art. 26, do item XII, que não entendeu quem fará
152 a análise e a distribuição dos pareceres técnicos e propôs uma nova redação para esse
153 item, explicando que, nesse item, não está claro se será a Câmara Técnica ou o
154 Assessoramento Técnico e Administrativo, e propôs a supressão desse item. A
155 Conselheira Helloy Scardua (ns) (GOLD) perguntou quais atividades serão atribuídas no
156 item IV do Art. 26, e propôs a supressão desse item. O Conselheiro Tiago da Silva Mello
157 (SINDIUPES) colocou em aberto a votação do item IV, para suprimir ou manter o texto:
158 "Executar atividades que lhes forem atribuídas pelo plenário, em decore de sua
159 proposição à execução desta". Foi aprovada a segunda proposta, para se manter o texto.
160 O Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDIUPES) prosseguiu com a abertura da votação
161 para o item XII, para alteração ou supressão da redação referente à colaboração dos
162 Conselheiros para elaboração de pareceres técnicos. Foi aprovado, com duas abstenções,



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CONSELHO ESTADUAL CLGBT CELGBT+

163 a proposta de alteração do texto. O Presidente Fábio Veiga Silva Pires (Fórum LGBT do
164 Espírito Santo) informou que estava chegando o horário de encerramento da reunião, e
165 perguntou se todos estariam de acordo em continuar a reunião até as 17h30m. A
166 proposta foi aprovada. A Conselheira Rebeca Valadão (Fórum LGBT do Espírito Santo)
167 informou que no Art. 26 não se encontra em nenhum item as visitas técnicas e que seria
168 de grande importância contar com essa informação no Regimento Interno. O Conselheiro
169 Douglas Admiral Louzada (DPES) perguntou se há consenso sobre a proposta da
170 Conselheira Rebeca Valadão (Fórum LGBT do Espírito Santo). A proposta de inserir
171 essa informação no Regimento Interno foi aprovada por unanimidade. O Conselheiro
172 Hilquias Moura Crispim (COLORIFES) destacou, no item II do Art. 26, a inclusão dos
173 Grupos de Trabalho, pois só consta menção à Mesa Diretora e às Câmaras Técnicas. A
174 proposta foi aprovada. O Presidente Fábio Veiga Silva Pires (Fórum LGBT do Espírito
175 Santo) propôs que a primeira reunião extraordinária do CELGBT seja realizada no dia 22
176 de Janeiro de 2018, às 14h, para finalização e aprovação do Regimento Interno. A
177 proposta foi aprovada por unanimidade. O mesmo passou para o próximo ponto de
178 pauta, solicitado pelo Conselheiro Rafael Benedito Santos (GOLD): **Apresentação da**
179 **SEDH e do seu Núcleo de Comunicação sobre as ações alusivas ao DIA DA**
180 **VISIBILIDADE TRANS 2018.** O Conselheiro José Roberto Santos Neves (SEDH) fez
181 uma breve apresentação como representante da Secretaria de Direitos Humanos, e
182 informou que desde o dia 11 de Janeiro a SEDH vem publicando, em suas redes sociais,
183 uma campanha alusiva ao Dia Nacional da Visibilidade Trans, destacando personalidades
184 Trans bem-sucedidas em diversas áreas, como cultura, arte, esporte, moda e na atividade
185 acadêmica. Acrescentou que a Campanha vai até o dia 29 de Janeiro e que o primeiro
186 post feito pela Secretaria destacou a cartunista Laerte Coutinho; e deixou em aberto para
187 todos os Conselheiros que quiserem dar sugestões para a campanha. O Conselheiro José
188 Roberto Santos Neves (SEDH) informou que a Assessoria de Comunicação da SEDH
189 não pôde estar presente na reunião; pois precisa ser comunicada com antecedência, mas

190 que a mesma esta com as portas abertas para sugestões e futuras participações nas
191 reuniões. O Conselho Rafael Benedito Santos (GOLD) informou que, no mês de
192 dezembro de 2017, a GOLD protocolou um ofício para o Secretário de Estado de Direitos
193 Humanos, solicitando ações alusivas ao Dia Nacional da Visibilidade Trans, no qual
194 relatou todos os acontecimentos relacionados aos transexuais no Estado e solicitou
195 divulgação nos canais da Secretaria, pois relata que no site não se vê nenhuma ação, e
196 informou que até o presente momento a entidade não havia sido convidada para
197 contribuir com a divulgação da campanha da “Visibilidade Trans” da SEDH. A
198 Conselheira Ilza Natalia Becher (CORES) sugeriu que a campanha tenha visibilidade fora
199 das redes sociais, pois não são todos os que têm acesso a esses canais de divulgação. O
200 Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDIPES) concordou com os conselheiros,
201 afirmando que essa campanha é muito importante, pois precisa mostrar os dois lados,
202 tanto o lado ruim quanto o bom, e reafirma que se trata de uma campanha nacional, e que
203 as demais secretarias de Governo deveriam se unir a ela. A Conselheira Helloy Scardua
204 (ns) (GOLD) ressaltou a importância da união e da parceria com outras Secretarias, pois
205 nem todos seguem a Secretaria de Direitos Humanos nas redes sociais, mas seguem
206 outras Secretarias, como a SECULT, SETUR e SESA. E reforçou que todas as
207 Secretarias deveriam se unir para dar visibilidade a essa campanha. O Conselheiro José
208 Roberto Santos Neves (SEDH) concordou com as sugestões dos conselheiros e reforçou
209 que a Secretaria de Direitos Humanos e a Assessoria de Comunicação da SEDH estão
210 com as portas abertas para receber as opiniões e dar visibilidade a essa Campanha;
211 informou ainda que a Subsecretaria de Promoção de Direitos Humanos da SEDH, Lucia
212 Helena Dornellas, que esteve presente na primeira parte da reunião, está de portas abertas
213 para receber novas sugestões para esta campanha. O Presidente Fabio Veiga Silva Pires
214 (Fórum LGBT do Espírito Santo) seguiu para o último ponto de pauta: **Informes.** O
215 mesmo fez a leitura da Nota Pública de Repúdio As Declarações do Vereador de
216 Cartiaca Itamar Alves Freire. A Conselheira Ilza Natalia Becher (CORES) informou que





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
CONSELHO ESTADUAL PARA PROMOÇÃO DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DE LESBICAS,
GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – CONSELHO ESTADUAL CLGBT CELGBT+

217 o Vereador não tem conhecimento da função do CLGBT, pois o mesmo foi convidado
218 para participar da reunião, por meio de convite feito pelo Facebook, para conhecer de
219 perto a função e a finalidade do Conselho, porém ele não compareceu e ela sugere agora
220 convidá-lo oficialmente. O Presidente Fábio Veiga Silva Pires (Fórum LGBT do Espírito
221 Santo) informou que a Nota de Repúdio está bem explícita e clara para encaminhar ao
222 Gabinete do Vereador. O Conselheiro Tiago da Silva Mello (SINDIUPES) informou que
223 esta nota precisa ser protocolada na Câmara Municipal de Cariacica para que todos os
224 Vereadores tenham conhecimento do seu conteúdo e sejam convidados a participar da
225 reunião do CLGBT. O Conselheiro Douglas Admiral Louzada (DPES) propôs a inclusão
226 de um último parágrafo convidando o Vereador a participar e a conhecer os trabalhos do
227 CLGBT. O Presidente Fábio Veiga Silva Pires (Fórum LGBT do Espírito Santo) deixou
228 aberta a votação sobre a Nota de Repúdio. A mesma foi aprovada por unanimidade. O
229 Conselheiro Douglas Admiral Louzada (DPES) informou que a Defensoria Pública
230 programou alguns eventos para a semana de 22 a 29 de Janeiro, alusivos ao Dia Nacional
231 da Visibilidade Trans. A programação inclui a exibição do filme “Um Webdoc sobre
232 Identidade de Gênero”, no Auditório Araceli Cabrera Crespo – Núcleo da Defensoria
233 Pública de Vila Velha, no dia 02/02, a partir das 13h30. Disse ainda que essa semana
234 acontecerá um novo projeto, “Autonomia Trans”, para saber quais as demandas da
235 população trans para a Defensoria; disse ainda que vai precisar da ajuda das entidades e
236 do Conselho para construir este trabalho, e que também haverá atendimento jurídico para
237 a população LGBT. O Conselheiro Douglas Admiral Louzada (DPES) continuou com a
238 fala, informando que o Conselho está com dez entidades da sociedade civil e sugeriu uma
239 nova eleição para ocupar essa vaga, pois a Lei de criação do Conselho especifica que o
240 mesmo deverá ter doze entidades. O Presidente Fábio Veiga Silva Pires (Fórum LGBT
241 do Espírito Santo) informou ao conselheiro que está apenas aguardando a finalização do
242 Regimento para trazer o preenchimento das vagas para as próximas pautas. O
243 Conselheiro Rafael Benedito Santos (GOLD) informou que alguns conselheiros



244 enfrentaram problemas novamente ao acessar o prédio do Palácio da Fonte Grande por
245 não estarem com as vestes e sapatos adequados. E reforçou, perguntando até quando os
246 conselheiros serão barrados por não estarem com os trajes adequados. A Conselheira
247 Rebeca Valadao (Fórum LGBT do Espírito Santo) informou que entrou de chinelo e que
248 não houve problemas para ter acesso ao prédio, e deixou em aberta a questão se esse é
249 um procedimento seletivo. O Conselheiro José Roberto Santos Neves (SEDDH) lamentou
250 o ocorrido e informou que o prédio não sedia apenas a Secretaria de Direitos Humanos,
251 mas tem outras Secretarias de Governo; disse ainda que essa regra não é seletiva, pois
252 vale para todos os que acessam o prédio, mas a SEDH, na pessoa do secretário de Estado
253 de Direitos Humanos, vai buscar uma solução. O Conselheiro Tiago da Silva Mello
254 (SINDUPES) propôs que isso seja repassado para todos os Presidentes dos Conselhos e
255 para outros Secretários que trabalham neste prédio, para que a informação chegue até a
256 Vice-Governadora. Em nada mais havendo a tratar, o Presidente Fábio Veiga Silva
257 Pires (Fórum LGBT do Espírito Santo) deu por encerrado os trabalhos, às 18h05. E eu,
258 Thais Rodrigues Fiamme, Secretaria Executiva, lavei a presente ata, que, após lida e
259 aprovada pelos conselheiros presentes na reunião, será assinada por mim e pelo
260 Presidente.

261
262 19 de Fevereiro de 2018

Fábio Veiga Silva Pires

Presidente do Conselho Estadual - CLGBT+

Thais Rodrigues Fiamme

Secretaria Executiva